



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	<i>Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de motocicletas com fornecimento de peças diversas para substituições que se fizerem necessárias nas motocicletas do SAAE de Governador Lindenberg no decorrer do exercício de 2025.</i>
VALOR	<i>R\$25.935,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)</i>
FORNECEDOR	<i>DANIEL SILVA FORNACIARI - CNPJ: 42.715.156/0001</i>

ID TCE-ES: 2025.078E0100001.09.0015

Governador Lindenberg, 20 de maio de 2025.

Karina Brunoro

Diretora Geral do SAAE